



COMUNICADO PARA AS ESCOLAS/MANTENEDORES E CONTADORES

O SINDICATO DOS PROFESSORES DE MOGI DAS CRUZES E REGIÃO informa que a Contribuição Assistencial deve ser recolhida observando os critérios abaixo. Lembrando que a primeira parcela deverá ser descontada já na **Folha de Pagamento de Junho/2023** para recolhimento no máximo até dia **10/07/2023**. Veja as regras:

1. DESCONTOS:

Total 5%, no limite de R\$ 220,00 por Professor(a), a ser descontado em 5 parcelas iguais de 1% ao mês, no limite de R\$ 44,00 mensais nas Folhas de pagamentos de JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2023 (Exclui-se o mês de Julho em razão das Férias Coletivas).

2. RECOLHIMENTO:

Para recolhimento das parcelas da

Contribuição Assistencial as Escolas/ Contadores deverão solicitar o boleto bancário através do e-mail: sinpromogi@uol.com.br informando: Razão Social, CNPJ, Endereço Completo, Telefone, E-mail atualizado e o valor total a ser recolhido, juntamente com a relação de Professores(as).

Na sequência enviaremos o Boleto para o recolhimento via *email*.

Mês Desconto	Vencimento	Solicitar Guia até no máximo dia:
Junho/2023	20/07/2023	dia 10/07/2023
Agosto/2023	10/09/2023	dia 05/09/2023
Setembro/2023	10/10/2023	dia 06/10/2023
Outubro/2023	10/11/2023	dia 08/11/2023
Novembro/2023	10/12/2023	dia 07/12/2023

(Lembramos que o horário de funcionamento do SINPRO MOGI é das 8h00 às 12h00)

3. MULTA:

Em caso de não recolhimento, a Escola está sujeita a Multa de 20% além de juros e correção.

4. DIREITO LIVRE DE OPOSIÇÃO:

O Professor pode exercer o seu direito de oposição à cobrança da contribuição assistencial, sem qualquer vício de vontade, no período de 02/06/2023 a 16/06/2023 exclusivamente de modo individual com comparecimento pessoal na sede do Sindicato, sito à Rua Carmela Dutra, 147, Mogi das Cruzes no horário das 8h00 às 11h45 e entregando cópia à Entidade MANTENEDORA. (O modelo estará disponível na sede do SINPRO MOGI).

Em caso de dúvidas, solicitamos consultar seu Contador, bem como estaremos à disposição para esclarecimentos.

SINPRO MOGI E REGIÃO

Rua Carmela Dutra, n.º 147 - Mogi das Cruzes – SP - CEP 08780-350
Telefax 4799-1106/4799-7066 E-mail: sinpromogi@uol.com.br